



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

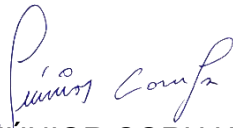
OFÍCIO PRE LEG Nº 0490/2023

Petrópolis, 09 de Agosto de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 9301/2021, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMANDO SOBRE A GARANTIA DOS IDOSOS DE ADQUIRIREM, DO PODER PÚBLICO, MEDICAMENTOS DE FORMA GRATUITA, NOS MOLDES DO ART.15, 2º DO ESTATUTO DO IDOSO", DE AUTORIA DO VEREDAOR EDUARDO DO BLOG, tendo em vista o Veto Total GP 366/2023 - CMP 3559/2023 ter sido **REJEITADO** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 08/08/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
a3ad7bbb69782d4929138ac8b85e81f0b495e16b7a40f9ea319df2598db411